



PROCESSO Nº 089/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do município, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a ratificação de dispensa de licitação com a finalidade de contratação de empresa prestadora de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do município, compreendendo a realização dos seguintes trabalhos:

- Levantamento de dados censitários, índices e valores do ICMS, visando verificar a correção e ou majorar o retorno ao município, ainda, serviços como verificação, exame, correto preenchimento e auditorias das guias (apuração de índice de retorno do ICMS);
- Detecção dos contribuintes omissos na entrega das guias;
- Acompanhamento da digitação e correção de inconsistências do programa Sitagro, referente a produção primária, bem como do cadastro de produtores;
- Conferência e exames dos relatórios (dados provisórios dos índices);
- Após a publicação dos índices provisório, preparação, montagem e apresentação de recurso a ser interposto junto a Secretaria da fazenda do Estado;
- Verificação dos relatórios com os dados do índices definidos de retorno do ICMS;
- Implantação de ações visando aumentar a pontuação do município junto ao PIT - Programa de Integração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

1.2. Os serviços deverão ser prestados junto à Administração Municipal, mediante a disponibilização dos serviços profissionais pelo fornecedor contratado, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da mesma, quer mediante comparecimento em dias a serem previamente definidos e agendados entre as partes.

